



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 030 /2017

Dispõe sobre a instituição de meia-entrada para Professores da rede pública Municipal, Estadual e Federal, bem como da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Professores da rede pública Municipal, Estadual e Federal, terão assegurada a meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, shows, feiras, exposições, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Aracruz/ES, com exceção aos eventos de natureza filantrópica e benéfica.

§ 1º – A meia-entrada a que se refere o *caput* deste artigo será de no mínimo 10% (dez por cento) dos ingressos disponíveis para os eventos supra, respeitando o seguinte:

I - se da aplicação da porcentagem utilizada resultar em um número fracionado, deverá ser considerada a numeração inteira subsequente;

VEREADOR ALCÂNTARO FILHO – (REDE)
Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491
E-mail: alcantaro@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 2º – A comprovação do exercício dos cargos a que se refere o *caput* se dará mediante a apresentação de identidade funcional válida.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 18 de setembro de 2017.


ALCÂNTARO FILHO
Vereador - REDE



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei visa beneficiar os profissionais que são vitais para formação humanística de nossos municípios, possibilitando um maior acesso a eventos culturais e, serem devidamente reconhecidos pelo *mister* que exercem.

Outrossim, o presente Projeto de Lei visa estimular os docentes à participação dos eventos indicados no *caput*, do artigo 1º do presente projeto, sem contudo comprometer os respectivos salários/subsídios, atualizando-os com o que tem de mais recente a nível de cultura e proporcionando entretenimento.

Com isso, além de prestigiar os profissionais pelos serviços prestados à sociedade, busca-se ainda, uma maior participação dos mesmos nos eventos municipais, aumentando de forma reflexa a disseminação cultural nos formadores de opinião desta sociedade.

Nestes Termos,
Pede-se o referendo.

Aracruz/ES, 18 de setembro de 2017.


ALCÂNTARO FILHO
Vereador - REDE